



PORTARIA N° 438

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SONIA MARA BORGES GONSIORKIEWICZ 75883854	91	CSPE-PETA	193010695	090	24/03/2010 23/03/2015	01/09/2022 29/11/2022

CURITIBA, 12 / 08 / 2022

\_\_\_\_\_  
NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL